



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE FORNEÇA, IMPLANTE E MANTENHA EM PLENO FUNCIONAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGEM/SP, E A EMPRESA MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Vargem, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede á Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodecio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

1.2 CONTRATADA: empresa MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-EPP, estabelecida à Rua Santos nº 551, Parque Novo Mundo, Americana, Estado de São Paulo CNPJ 09.242.167/0001-33, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Sr. Wilian Marcel Josué, RG 21.821.604-4 e CPF 123.556.128-38.

1.3 A presente contratação decorre do Processo Licitatório 044/2019, Edital 032/2019, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 O Objeto deste Contrato é a contratação de empresa que forneça, implante e mantenha em pleno funcionamento sistema integrado de gestão de serviços da saúde, incluindo licença de uso de software de sistema operacional, conversão de dados, implementação, treinamento, suporte técnico remoto e com fornecimento de Totem compatível com o sistema implementado, para uso de Centro de Saúde, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o Contrato 077/2019, cuja vigência era até o dia 04 de setembro de 2022, para até o **DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como em conformidade com a cláusula 5.2 do referido contrato.

CLÁUSULA IV – DO VALOR

WILIAN MARCEL
JOSUE:12355612838

Assinado de forma digital por
WILIAN MARCEL
JOSUE:12355612838
Dados: 2022.09.19 15:00:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

4.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.520,60** (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).

4.2 Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 98.534,43 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 107.520,60 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

Tabela do Valor Atual

Item	Descrição	Especificação	Quant.	Valor Total
1	Licença de uso de software, manutenção corretiva, atualizações, suporte remoto	Serviços/ Meses	12	R\$ 89.577,17
2	Horas previstas para desenvolvimento de novas funcionalidades, integrantes e ou novos treinamentos não previstos em edital	Horas	70	R\$ 8.957,26

Tabela do Valor Aditamento

Item	Descrição	Especificação	Quant.	Reajuste %	V. Total
1	Licença de uso de software, manutenção corretiva, atualizações, suporte remoto	Serviços/ Meses	12	9,119890	R\$ 97.746,45
2	Horas previstas para desenvolvimento de novas funcionalidades, -integrantes e ou novos treinamentos não previstos em edital	Horas	70	9,119890	R\$ 9.774,15

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 107.520,60 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação:

Ficha	Dotação	Descrição da Ação
234	07.01.10.301.0024.2.076.339039.05.3010000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

CLÁUSULA VI – DA LEGISLAÇÃO

Aplica-se à presente avença as disposições sobre a prorrogação contratual que versa o inciso II do artigo 57 Lei 8.666/93, e Disposições sobre o aditamento contratual que versa o inciso I do artigo 65 da lei 8.666/93.

WILIAN MARCEL
JOSUE:12355612838

Assinado de forma digital por
WILIAN MARCEL
JOSUE:12355612838
Dados: 2022.09.19 15:01:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

CLÁUSULA VII – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA VIII – DAS JUSTIFICATIVAS

7.1 Fica aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

7.1.1 As condições ofertadas, que são serem vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico financeiro do contrato;

7.1.2 O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;

7.1.3 Os serviços são de caráter continuado.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

VARGEM/SP, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PELO CONTRATANTE:

Sr. Leodecio Alves de Lima
Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

WILIAN MARCEL
JOSUE:12355612838

Assinado de forma digital por
WILIAN MARCEL
JOSUE:12355612838
Dados: 2022.09.19 15:01:16 -03'00'

MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP
CNPJ 09.242.167/0001-33
Sr. Wilian Marcel Josué
CPF 123.556.128-38